**LEI N.º 1308/2011**

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CLUBE DOS CAVALEIROS DE MOEMA/MG.”**

O povo do Município de Moema/MG, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

 **Art. 1º**. Fica declarado como sendo de Utilidade Pública o Clube dos Cavaleiros de Moema/MG, entidade civil, sem fins lucrativos, fundada em 30/01/2010, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.657.643/0001-54, com sede na rua do Açude, n.º 05, bairro Progresso, Moema/MG.

 **Art. 2º**. Revogam-se as disposições em contrário.

 **Art. 3º**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Moema/MG, 15 de julho de 2011.

*Marcelo Ferreira Mesquita*

*Prefeito Municipal*